



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示

通 常 執 行 案 第

CV2-25-0063-CEO

號 第二民事法庭

請求執行人： 中國工商銀行(澳門)股份有限公司，於澳門商業及動產登記局之登記編號為610(SO)，法人住所設於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀(澳門)中心18樓。

被執行人： 1. 邱祥虹，持澳門居民身份證；及其丈夫
2. 楊植民，持香港居民身份證，兩人最後為人所知悉地址為澳門高地烏街72號東方花園5樓Q座，現下落不明。

茲由有關公告第二次即最後一次刊登之日起，以三十天為期，公示傳喚邱祥虹及楊植民，於告示期屆滿後的二十天內，支付請求執行人：(1) 截至2025年6月23日為止拖欠貸款本金及利息合共叁佰壹拾肆萬貳仟柒佰陸拾捌圓肆角玖分澳門元(MOP3,142,768.49)、以及由2025年6月24日起按8.5%利率(年利率5.5% + 遲延利息3%)計算直至完全支付之相關利息、(2) 肆萬陸仟澳門元(MOP46,000.00)之律師費、(3) 柒仟壹佰玖拾貳圓叁角澳門元(MOP7,192.30)之保費。或者在同一期限內提出異議或指定予以查封之財產；否則，將查封已作抵押之財產及本案將在被執行人缺席下繼續審理直至結案。

案件詳情載於最初聲請書內，其副本存第二民事法庭辦事處，可於辦公時間內索取。

如提出異議或以宣告之訴進行的其他程序，必須委託律師。

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

二零二六年三月十日於澳門。

Exequente: **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA (MACAU)**
S.A., registado na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis sob o nº 610(SO), com sede em Macau, na Avenida da Amizade, no. 555, - Macau Landmark, Torre ICBC, 18°. Andar.

Executado: 1. **IAO CHEONG HONG**, portadora do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, e seu marido;
2. **YEUNG CHIK MAN**, portador do Bilhete de Identidade de Residente de Hong Kong, ambos com última residência conhecida em Macau, na Rua de Pedro Coutinho, nº 72, Edifício Oriental Garden, 5º andar "Q", ora ausentes em parte incerta.



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

Correm éditos de trinta (30) dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio, citando os **IAO CHEONG HONG** e **YEUNG CHIK MAN**, para no prazo de vinte (20) dias, decorrido que seja o dos éditos, pagarem ao exequente: (1) o capital e juros de empréstimo em dívida, no montante global de MOP3.142.768,49 (três milhões, cento e quarenta e duas mil, setecentas e sessenta e oito patacas e quarenta e nove avos), até a 23 de Junho de 2025, acrescidos dos respectivos juros à taxa anual de 8,5% (taxa anual de 5,5% + juros de mora de 3%), a contar de 24 de Junho de 2025 até ao efectivo e integral pagamento; (2) o montante de MOP46.000,00 (quarenta e seis mil patacas), a título de honorários de advogado; (3) o montante de MOP7.192,30 (sete mil, cento e noventa e duas patacas e trinta avos), a título de prémio de seguro, ou no mesmo prazo, deduzirem oposição por embargos ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, ser penhorado do bem hipotecado, seguindo os ulteriores termos processuais até final mesmo à revelia dos executados.

Tudo conforme melhor consta do duplicado do requerimento inicial que neste 2º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta Secretaria Judicial nas horas normais de expediente.

E ainda que é obrigatória a constituição de advogado caso sejam opostos embargos ou tenha lugar a qualquer outro procedimento que siga os termos do processo declarativo.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

Macau, aos 10 de Março de 2026.

法官 O Juiz

鄧志澧 Tang Chi Lai

特級書記員 A Escrivã Judicial Especialista,

黎偉漩 Lai Wai Sun